



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**TERMO DE ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 184/2021 DE CONSTRUÇÃO DE PORTAIS, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), E A EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021-CPL**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SESP-MA e do CPF nº 038.752.473-88, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços Nº 019/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO**

O presente termo de contrato administrativo fundamenta-se:

- a) No Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço n.º 019/2021-CPL, tipo empreitada por preço global.
- b) No Estatuto Nacional de Licitação e Contratos Administrativos, Lei n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie.
- c) Nos termos propostos pelo (a) Contratado (a) que contrariem o interesse público.
- d) Nos princípios gerais de direito público; e.
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO**

Constituí objeto deste contrato é a **construção de portais no município de Sítio Novo (MA)**, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a **Tomada de Preços Nº 019/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste termo de contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro do prazo e nas condições exigidas no Edital da Tomada de Preço n.º 019/2021 –CPL;
- b) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA — PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Ficam prorrogados os serviços de a **construção de portais no município de Sítio Novo (MA)**, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2021 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Quando, por parte da Contratante, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste Termo de prorrogação de Contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

**CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.

ANTONIO  
COELHO  
RODRIGUES:5051  
8232387

Assinado de forma digital  
por ANTONIO COELHO  
RODRIGUES:50518232387  
Dados: 2025.12.30  
15:12:42 -03'00'

---

**CONTRATANTE**  
**Prefeito Municipal**

ACSONREGEN  
ES SILVA DOS  
SANTOS:0387  
5247388

Assinado de forma  
digital por  
ACSONREGENES SILVA  
DOS  
SANTOS:03875247388  
Dados: 2025.12.30  
16:39:58 -03'00'

---

**CONTRATADO**  
**Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ/MF n.º 05.XXX.XXX/0001-16, estabelecida na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene / MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 020/2022 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 020/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: rvwhckzc3d20260113160126

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF n.º 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a construção de portais no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços Nº 019/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a construção de portais no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2021 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.





ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: t9rzxgpmx120260113160109

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N º: 32.XXX.XXX/0001-23, estabelecida na Ave. Santos Dumont, Nº 2027, Canário, Turiaçu/MA,

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: mp5ijej46qv20260113160154

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA;

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo – MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 153/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022  
 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022 - O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATADA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.XXX.XXX/0001-58, estabelecida na Rua Carlinda da Mota Bandeira, s/n, Bairro Jardim São Manoel, Porto Franco - MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 017/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. VIGÊNCIA: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TP nº 017/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/2021 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a construção de portais no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços Nº 019/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a construção de portais no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022  
 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATADA: REISIMAR C. DE OLIVEIRA (TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-20, estabelecida na Av. José do Patrocínio Milhomem, s/n, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Santa Maria à Divisa com São João Do Paraiso), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 019/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TP nº 019/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022  
 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-16, estabelecida na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Figueira / MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 020/2022 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 020/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.099/2025 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública Nº 1/2026 - SEMED OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA), NO ANO ESCOLAR DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 021/2021, Lei nº 14.133/21, e Lei nº 15.226/2025. DATA DE ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2026, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.sitioNovo.ma.gov.br](http://www.sitioNovo.ma.gov.br) ou mediante solicitação à SEMED e o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA.

Sítio Novo/MA, 24 de Janeiro de 2025.  
 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA  
 Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SECDH

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioNovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [licitacoesprmsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoesprmsn_ma@outlook.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 22 de Janeiro de 2026.

FERNANDA DINIZ DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SRP

Processo Administrativo nº 200101/2026

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte -MA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, acessórios e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Dec. Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital, a realizar-se às 09:00 horas do dia 12/02/2026. A sessão pública de julgamento será realizada através do site: <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/>, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra nos sites: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - SRP

Processo Administrativo nº 200102/2026

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte -MA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de Ar-condicionado, Bebedouros e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Dec. Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 horas do dia 12/02/2026. A sessão pública de julgamento será realizada através do site: <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/>, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra nos sites: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 - SRP

Processo Administrativo nº 2001001/2026

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para Registro De Preços, objetivando a contratação de empresa para a ampliação e reforma das Unidades de Educação Básicas Darcy Vargas e Justino F. de Sá no Pov. Várzea, Zona Rural do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado sob a Lei nº 14.133/2021, Dec. Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 12/02/2026. A sessão pública de julgamento será realizada através do site: <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/>, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra nos sites: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 26 de janeiro de 2026.

MARCONY DA SILVA DOS SANTOS

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP:65320-000, comunica aos interessados que realizará o Credenciamento Nº 001/2026 no dia 19/02/2026 às 09:00 horas, horário local, objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, visando à seleção de proponentes interessados na apresentação e execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR). O presente Edital estará à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, situada à Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br>), Portal Nacional de Compras Públicas ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), e e-mail: [licitacaovitorinofreire@gmail.com](mailto:licitacaovitorinofreire@gmail.com).

Vitorino Freire - MA, 27 de janeiro de 2026.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de contratação

